



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

1ª ERRATA

A **EMOP** torna público, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o Edital de Licitação da **Concorrência - CO nº 004/2018**, que tem por objeto a Execução de obras de conclusão da reforma geral com modificações no **C.E. PAULO DE FRONTIN**, localizado na Rua Barão de Ubá, nº 399 – Tijuca, no município do Rio de Janeiro, sofreu as seguintes alterações:

NO EDITAL

ONDE SE LÊ: Sub-item 5.1 - O valor total estimado da obra (limite estabelecido), , é de **R\$ 6.707.943,94 (Seis milhões, setecentos e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)**.

LEIA-SE: Sub-item 5.1 - O valor total estimado da obra (limite estabelecido), , é de **R\$ 6.775.298,93 (Seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)**.

ONDE SE LÊ: Sub-item 8.3 - Os documentos exigidos no **ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do Art. 32 da Lei Federal 8.666/93, encadernados, com as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo representante legal do Licitante. A documentação das empresas estrangeiras e quaisquer outros provenientes do exterior deverão estar autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem e integralmente traduzidos por tradutor juramentado.

LEIA-SE: Sub-item 8.3 - Os documentos exigidos no **ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do Art. 32 da Lei Federal 8.666/93, salvo documentos cuja a autenticidade possa ser verificada na internet pela CPL. Os licitantes poderão solicitar a autenticação por semelhança das cópias dos documentos de habilitação, ao funcionário da EMOP, especialmente designado para esse fim mediante a apresentação dos respectivos originais, em data anterior ao dia da realização do certame. Os documentos deverão ser encadernados, com as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo representante legal do Licitante. A documentação das empresas estrangeiras e quaisquer outros provenientes do exterior deverão estar autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem e integralmente traduzidos por tradutor juramentado.

ONDE SE LÊ: Sub-item 9.4.3 - Comprovação de ser dotada, na data de apresentação da proposta, de capital social, devidamente integralizado, igual ou superior a **R\$ 670.794,39 (Seiscentos e setenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos)**.

LEIA-SE: Sub-item 9.4.3 - Comprovação de ser dotada, na data de apresentação da proposta, de capital social, devidamente integralizado, igual ou superior a **R\$ 677.529,89 (Seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)**

ONDE SE LÊ: Sub-item 10.2.7 - O Cronograma Físico-Financeiro dos serviços , deverá conter o percentual do valor de cada categoria de serviço , conforme abaixo descrito:

- 1º MÊS: 8% (Oito por cento)
- 2º MÊS: 18% (Dezoito por cento)
- 3º MÊS: 32% (Trinta e dois por cento)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

- 4º MÊS: 46% (Quarenta e seis por cento)
- 5º MÊS: 61% (Sessenta e um por cento)
- 6º MÊS: 76% (Setenta e seis por cento)
- 7º MÊS: 90% (Noventa por cento)
- 8º MÊS: 100% (Cem por cento)

LEIA-SE: Sub-item 10.2.7 - O Cronograma Físico-Financeiro dos serviços, deverá conter o percentual do valor de cada categoria de serviço, conforme abaixo descrito:

- 1º MÊS: 8% (Oito por cento)
- 2º MÊS: 18% (Dezoito por cento)
- 3º MÊS: 32% (Trinta e dois por cento)
- 4º MÊS: 47% (Quarenta e sete por cento)
- 5º MÊS: 62% (Sessenta e dois por cento)
- 6º MÊS: 77% (Setenta e sete por cento)
- 7º MÊS: 91% (Noventa e um por cento)
- 8º MÊS: 100% (Cem por cento)

- Em todo o Edital e seus Anexos fica **EXCLUÍDA** expressão “**FIRMA RECONHECIDA**”, dispensando-se tal exigência na apresentação dos documentos por parte dos licitantes.

- NO ORÇAMENTO ESTIMADO – ANEXO B
PROPOSTA Nº D023/2018 – SISTEMA DESONERADO
Mês Base: 01/2018

- NO ORÇAMENTO ESTIMADO – ANEXO B
PROPOSTA Nº P023/2018 – SISTEMA PLENO
Mês Base: 01/2018

- A Errata com a relação das alterações dos itens dos Orçamentos mencionados encontra-se disponível no link do site da EMOP (http://www.emop.rj.gov.br/licita_list.asp) ou na sala do Setor de Licitação da EMOP, situada no Campo de São Cristóvão, nº 138 - sala 205, Município do Rio de Janeiro-RJ.

OBSERVAÇÃO

As Empresas participantes deste certame deverão procurar a Comissão de licitação da EMOP, no Campo de São Cristóvão, nº 138 - sala 205, para receber a **ERRATA** e os novos **ANEXOS**, a saber:

Anexo B – Documentação Técnica (Novo Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento Estimado, bem como toda a documentação técnica alterada pela presente Errata).

Anexo D - Planilha Orçamentária (CD com novas Planilhas Orçamentárias – Sistemas Pleno e Desonerado).